

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 171/2025

TIPO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2025 às 10:00 horas

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2025 às 10:10 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>

E-MAIL: selecao@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico da FINATEC - <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>, estando registrado com o número constante do cabeçalho deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a **aquisição de aparelhos celulares e equipamentos de informática**, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “Inovação na Divulgação Científica: estratégias de fortalecimento e expansão a partir das pesquisas aplicadas no Ibict”.

1.3. O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4. Valor máximo para contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	CELULAR SAMSUNG	1	R\$ 10.799,10	R\$ 10.799,10
2	CELULAR Apple iPhone 15	1	R\$ 4.699,00	R\$ 4.699,00
3	TABLET Apple iPad Air (5ª geração) 10.9"	1	R\$ 5.694,00	R\$ 5.694,00
4	GRAVADOR DE VOZ Plaud Note IA com Memória	1	R\$ 1.263,74	R\$ 1.263,74
5	CÂMERA Insta360 X5 8k	2	R\$ 5.330,00	R\$ 10.660,00
6	HEADSET de Realidade Virtual Meta Quest 3	2	R\$ 4.780,00	R\$ 9.560,00
7	PROJETOR Samsung The Freestyle 2nd Gen	3	R\$ 3.879,00	R\$ 11.637,00
8	COMPUTADOR Destktop	10	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00
9	FONE DE OUVIDO Samsung Galaxy Buds3	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Respeitadas as condições normativas poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Empresa declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

2.2.2 Empresa que esteja impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com a FINATEC;

2.2.3 Empresa proibida de contratar com o Poder Público nos termos do art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.2.4 Empresa que possuam em seu quadro societário funcionário ou dirigente da FINATEC.

2.2.4.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.2.5 Empresa com decretação de falência e/ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que se encontrem sob concurso de credores ou em

dissolução ou liquidação;

2.2.6 Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta Seleção Pública;

2.2.7 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste instrumento convocatório;

2.2.8 Nenhuma participante poderá participar desta Seleção Pública com mais de uma proposta de preços para o mesmo objeto licitado;

2.2.8.1 Todos os documentos exigidos nesse instrumento convocatório deverão ser enviados na plataforma da BLL COMPRAS, até o horário e dia da abertura da sessão.

2.2.9 No caso de empresa individual deverá ser apresentado o Registro Comercial para o credenciamento;

2.2.10 Na presente Seleção Pública somente poderá se manifestar, em nome da participante, a pessoa por ela credenciada;

2.2.11 A participação na presente Seleção Pública implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3. DA FERRAMENTA UTILIZADA PARA O CERTAME

3.1 A sessão pública desta SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA utilizará a plataforma <https://bll.org.br>, disponibilizada pelo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.2 Quaisquer dúvidas relativas à utilização da ferramenta deverão ser feitas ao BLL Compras - <https://bll.org.br>, e-mail contato@bll.org.br e telefone (41) 3097 – 4600, não sendo de responsabilidade do Presidente a prestação de quaisquer informações relativas à ferramenta, ressalvadas aquelas relativas ao procedimento próprio erigido neste instrumento.

3.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Seleção Pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo

sistema ou de sua desconexão.

3.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Presidente e os licitantes.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

4.1 Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital da Seleção Pública deverão ser enviados ao Presidente da Comissão de Seleção, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverá ser feito por meio do sistema eletrônico <https://bll.org.br>.

4.2 A petição será respondida no prazo de 01 (um) dia útil anterior à data de abertura da seleção, através do Sistema BLL Compras.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao sistema eletrônico no sítio - <https://bll.org.br>.

5.2 O uso da senha de acesso pela empresa proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a FINATEC, promotora da seleção, responsabilidades por eventuais usos indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 O credenciamento para acesso ao sistema é de inteira responsabilidade do fornecedor ou de seus representantes legais, e cabe aos mesmos efetuar o cadastramento com dados corretos e atentando para a indicação do endereço eletrônico para melhor comunicação com a empresa.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da empresa proponente e a presunção de sua capacidade técnica na forma eletrônica.

5.5 Antes do início da sessão, os representantes interessados em participar da seleção pública deverão apresentar a documentação na plataforma da BLL COMPRAS, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta seleção pública, inclusive com poderes para formulação de possíveis intenções de recurso. Iniciada a sessão, não mais se realizará o credenciamento.

5.6 Cada fornecedor credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir na seleção pública e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Instrumento Convocatório por sua representada.

5.7 Para o credenciamento é necessário à apresentação dos seguintes documentos:

5.7.1 Documento oficial de identidade;

5.7.2 Procuração por instrumento público ou particular, neste último caso,

acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à seleção pública, em nome do fornecedor interessado;

5.7.3 Caso o representante seja sócio da sociedade com poderes de representação ou titular de firma individual, documentos (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.) nos quais estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.7.4 Estes documentos, digitalizados, deverão ser encaminhados por meio da plataforma da BLL COMPRAS antes do início da Seleção Pública. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou por membro da Comissão de Seleção, à vista do original;

5.7.5 Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual deverá acompanhar a documentação de credenciamento;

5.8 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento na plataforma do BLL Compras, do pretenso representante, acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do participante do certame;

5.9 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que seja encaminhado a documentação exigida para o credenciamento até o horário e data da abertura da sessão;

5.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um fornecedor participante, sob pena de exclusão sumária das participantes representadas;

6. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 Após a divulgação do instrumento convocatório no portal - <https://bll.org.br>, no período relativo ao acolhimento das propostas, a empresa proponente deverá cadastrar a sua proposta comercial em formulário específico do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas.

6.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato de caráter público, ou em caso de problemas técnicos e/ou operacionais, que impeçam a realização deste evento na data acima marcada, a seleção pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local, horário e forma de realização da sessão;

6.3 Não será tolerado qualquer atraso na entrega dos documentos, de acordo com o estabelecimento neste Instrumento Convocatório, sob pena do fornecedor interessado

não participar da presente Seleção Pública, ou ainda ser inabilitado;

6.4 A FINATEC somente receberá as documentações contendo, a proposta de preços e a habilitação, até 1 (um) minuto que antecede à hora marcada para abertura oficial da Seleção Pública.

6.4.1 Na hipótese de apresentação da proposta de menor preço, caso a documentação de habilitação apresentada esteja incompleta ou apresente falhas formais que possam ser sanadas, a FINATEC poderá, a seu critério, conceder prazo complementar para apresentação ou regularização da documentação.

6.5 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

6.6 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

6.7 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

6.8 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.9 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.10 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

6.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem o envio da Autorização de Fornecimento ou convocação para assinatura do contrato, ficam as participantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.12 Até antes do horário limite para o início da sessão pública, as empresas proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.13 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

6.14 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

6.15 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza

incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

6.16 Aberta a Seleção Pública, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção.

6.17 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.1.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

7.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

7.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2 A documentação referente à **regularidade fiscal e econômico-financeira** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

7.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2.4 Certidão Negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A abertura da presente seleção dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo

Comprador da Finatec e sua Comissão de Seleção, na data, horário e endereço eletrônico indicado, nos termos da legislação citada no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.

8.2 Aberta a sessão, o sistema dará início à fase competitiva, quando então as proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.3 Na fase da sessão pública, os representantes das empresas participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado a empresa será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante o transcurso da sessão pública, as empresas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais participantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7 No caso de desconexão do Comprador, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 O sistema informará a proposta de **menor preço** imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Comprador acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.9 Com base no subitem anterior, não sendo apresentado novo lance ou caso a empresa beneficiada venha a ser desclassificada no certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem em situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Desta maneira o Comprador irá estabelecer uma data e horário, no qual a empresa beneficiada deverá estar conectada no Chat de mensagens no sistema do BLL COMPRAS, momento no qual o Comprador abrirá o prazo de até 05(cinco) minutos, para que a empresa beneficiada apresente novo lance.

8.10 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

8.11 Após o encerramento da etapa de lances, o Comprador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao arrematante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no

instrumento convocatório; também poderá propor a adequação do preço para a obtenção de valor unitário com, no máximo, duas casas após a vírgula.

8.12 O Comprador anunciará ao arrematante, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação de decisão do mesmo, acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13 Cabe à empresa proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de seleção, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINAL

9.1 Após a negociação do preço, a Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta final, utilizando como critério o Termo de Referência – Anexo I e as disposições contidas do item 9.3 e seus subitens.

9.2 O arrematante detentor do menor preço deverá encaminhar a Proposta Final no prazo de até 2h (duas horas), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, bem como todos os anexos relativos ao objeto ofertado, preferencialmente, pelo sistema BLL COMPRAS, ou para o endereço eletrônico selecao@finatec.org.br, ou por outro meio e prazo indicados pelo Comprador por mensagem fixada no sistema eletrônico.

9.3 A Proposta Final será apresentada digitada, sem emendas ou ressalvas, datada, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado da empresa, conforme **item 6** do edital e modelo de proposta Anexo II.

9.4 A classificação das propostas apresentadas em conformidade com o Modelo de Proposta – Anexo II deste instrumento convocatório ficará sujeita à aprovação da Comissão, que procederá a avaliação dos produtos/serviços e valores ofertados.

9.5 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, a Comissão de Seleção encaminhará à equipe do órgão requisitante, que procederá a avaliação técnica dos produtos/serviços citados e emitirá o respectivo parecer.

9.6 A FINATEC se reserva ao direito de realizar diligências, a qualquer momento, com a finalidade de apurar indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares.

9.7 Será facultado à empresa proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

9.8 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou

falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia.

9.9 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade da empresa proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alteração, sob alegação de erro, omissos ou qualquer outro pretexto.

9.10 Se a proposta ou lance de menor preço não for aceitável ou for desclassificada, será solicitado para o próximo colocado que apresente a Proposta Final atualizada, conforme termos e prazos do item 9.2, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório.

9.11 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, a Comissão de Seleção, através do Comprador, poderá negociar com a arrematante para que seja obtido melhor preço.

9.12 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

9.13 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sítio da FINATEC.

9.14 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

9.15 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

9.16 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

10. DOS RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

10.1 Declarado o vencedor, qualquer empresa/representante poderá, por meio eletrônico, em formulário próprio, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer. Sendo a manifestação aceita, será assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do fornecedor quanto a intenção de

recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando a FINATEC autorizada a contratar o objeto ao fornecedor declarado vencedor.

10.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão e o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10(dez) minutos.

10.4 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

10.5 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

10.6 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da FINATEC, que terá competência para a decisão final, em até 5 (cinco) dias úteis.

10.7 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

10.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

10.9 O recurso e contrarrazões deverão ser encaminhados via plataforma da BLL COMPRAS, dentro dos prazos legais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

12.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que

não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

12.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

12.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

12.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

13.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

13.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

13.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

13.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 13.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

14.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

14.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

14.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

14.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

14.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

14.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.6 As respostas aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes> e pelo endereço <https://bll.org.br/> para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

14.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

14.8 A comunicação entre o Comprador e os interessados ocorrerá, preferencialmente, mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

14.9 Das sessões públicas serão lavradas Atas circunstanciadas que mencionarão os documentos apresentados, as reclamações e intenções de recurso feitas, assim como as demais ocorrências que interessem ao julgamento do processo.

15. ANEXOS

15.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Paulo André Silva Campos
Comprador da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 171/2025

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades do Projeto “Inovação na Divulgação Científica: estratégias de fortalecimento e expansão a partir das pesquisas aplicadas no IbiCT” que tem por finalidade aquisição de equipamentos eletrônicos como celulares e equipamentos de informática.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1 Especificações mínimas:

Item	Produto	Especificações	Qtd
01	Celular Samsung Galaxy S25	Descrição: NCM:8523.52.00 - CELULAR SAMS GALAXY S25 ULTRA (512GB) PRETO	1
02	Celular Apple iPhone 15 256GB	Descrição: Apple iPhone 15 256GB Preto 6,1" 48MP iOS 5G	1
03	Apple iPad Air (5ª geração) 10.9"	Descrição: Apple iPad Air (5ª geração) 10.9" Wi-Fi 256 GB Chip M1 - Cinza-espacial	1
04	Gravador de Voz Plaud Note IA com Memória de 64GB	Descrição: Gravador de Voz Plaud Note IA com Memória de 64GB - Cinza	1
05	Câmera Insta360 X5 8k	Descrição: Câmera Insta360 X5 8k 5.7k Kit Novo	2
06	Meta Quest 3 512GB Branco - Tela 4K	Descrição: Meta Quest 3 512GB Branco - Tela 4K, Cameras Coloridas, Console Portátil - Android, Compatível com Computador Pessoal	2
07	Projetor Samsung	Descrição: Projetor Samsung The Freestyle 2nd Gen Projetor Smart Portátil, de 30 a 100 polegadas	3
08	Computador Desktop PARA ESTE ITEM AS MARCAS SÃO SOMENTE SUGERIDAS O objetivo central desta aquisição é prover os recursos de hardware compatíveis com as placas de vídeo (GPUs), modelo: ZOTAC GAMING GeForce RTX 5080 SOLID OC , já	Os componentes a serem licitados devem ser capazes de acomodar e operar as referidas GPUs em sua plena capacidade, conforme as dimensões e especificações técnicas detalhadas abaixo: Modelo das GPUs: ZOTAC GAMING GeForce RTX 5080 SOLID OC GPU: NVIDIA GeForce RTX 5080 GPU Núcleos CUDA: 10752 Memória de Vídeo: 16GB GDDR7 Barramento de memória: 256-bit Relógio de motor: 2640 MHz Relógio de memória: 30 Gbps	10

	adquiridas pelo Ibict para o treinamento de sistemas de Inteligência Artificial.	AI TOPS: 1801 PCI Express: PCI Express 5.0 x16 Saídas de vídeo: 3 x DisplayPort 2.1b with UHBR20 (up to 4K 480Hz or 8K 165Hz with DSC) 1 x HDMI® Connector (Supports 4K 480Hz HDR or 8K 120Hz HDR with DSC, and Gaming VRR as specified in the HDMI 2.1b Specification) Suporte HDCP: 2.3 Capacidade de Multi Display: Quad Display Fonte de alimentação recomendada: 850W Consumo de energia: 360W *High power consumption, please carefully read your PSU manual before installation. Entrada de energia: 1 x 12v-2x6 power input DirectX: Microsoft DirectX® 12 Ultimate OpenGL: 4.6 Resfriamento: IceStorm 3.0 Tamanho de slot: 3.5 SLI: No OS Suportado: Windows 11 / Windows 10 64-bit (v1809 November 2018 or later) Comprimento de cartão: 329.7mm x 137.8mm x 67.8mm / 13" x 5.4" x 2.7"; Descrição: Teclado sem fio: Dell Pro KM5221W + Mouse sem fio: Dell Pro KM5221W + Gabinete: Corsair 4000D Airflow ou equivalente: Modelo: CC-9011201-WW Formato: Mid-Tower Material: Aço, vidro temperado, plástico Painel lateral: Vidro temperado Placa-mãe suportada: Mini-ITX Micro-ATX ATX E-ATX (305mm x 277mm) Baías: 2 x 3,5"; 2 x 2,5"; Slots de expansão: 7 + 2 vertical Ventoinhas suportadas: Frente: 3 x 120 mm ou 2 x 140 mm Superior: 2 x 120 mm ou 2 x 140 mm; Traseiro: 1 x 120 mm Ventoinhas inclusas: Frente: 1 x 120 mm Traseira: 120 mm Compatibilidade do radiador: 120 mm 140 mm 240 mm 280 mm 360 mm	
--	---	--	--

		Fonte de alimentação suportada: ATX (não incluído) Comprimento máximo da GPU: 360 mm Comprimento Máximo da PSU: 180 mm (220 mm se a gaiola do HD for removida) Altura máxima do refrigerador da CPU: 170 mm Dimensões: 453 x 230 x 466 mm Placamãe: ASRock B550 Taichi DDR4 Socket AM4 Chipset AMD B550 Fabricante: ASRock Modelo: B550 TAICHI Característica única ASRock USB 3.2 Gen2 - Pannel frontal ASRock Tipo C Conector USB 3.2 Gen2 (10 Gb / s) - Porta ASRock USB 3.2 Gen2 tipo A (10 Gb/s) - Porta ASRock USB 3.2 Gen2 tipo C(10 Gb/s) Super Alloy ASRock - Dissipador de calor de liga de alumínio XXL - - Bobina de energia premium 60A - 50A - Dr.MOS - Bobina de memória premium (reduz a perda de núcleo de 70% em comparação com a bobina de pó de ferro) - Nichicon 12K Black Caps (100% Japão fez capacitores de polímero condutor de alta qualidade) - I / O Armadura - Matte Black PCB - High Density vidro tecido PCB - 2 onças de cobre PCB Intel ® 2.5G LAN Intel ® 802.11ax WiFi ASRock Aço slot Gen4 ASRock Full Cover M.2 Dissipador de calor ASRock Hyper M.2 (PCIe Gen4x4) ASRock Ultra USB Power ASRock Proteção total contra picos (para todas as portas USB, Áudio, LAN) ASRock Live Update & APP Shop CPU Suporta processadores AMD AM4 Ryzen™ de 3ª geração / futuros AMD Ryzen™ de AMD * Design Digi Power Design de 16 fases de energia Chipset: AMD B550 Memória Tecnologia de memória DDR4 de canal duplo 4 x Slots DIMM DDR4 Os processadores da série AMD Ryzen	
--	--	--	--

		(Matisse) suportam DDR4 5000+ (OC) / 4933 (OC) / 4866 (OC) / 4800 (OC) / 4733 (OC) / 4666 (OC) / 4600 (OC) / 4533 (OC) / 4466 (OC) / 4400 (OC) / 4333 (OC) / 4266 (OC) / 4200 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3800 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 ECC e não ECC, memória sem buffer * APUs da série AMD Next Generation Ryzen suporta DDR4 5200+ (OC) / 5100 (OC) / 5000 (OC) / 4933 (OC) / 4866 (OC) / 4800 (OC) / 4733 (OC) / 4666 (OC) / 4600 (OC) / 4533 (OC) / 4466 (OC) / 4400 (OC) / 4333 (OC) / 4266 (OC) / 4200 (OC) / 4133 (OC) / 4000 (OC) / 3866 (OC) / 3800 (OC) / 3733 (OC) / 3600 (OC) / 3466 (OC) / 3200/2933/2667/2400/2133 ECC e não ECC, memória sem buffer Máx. capacidade da memória do sistema: 128 GB Suporta módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) 15µ Gold Contact nos slots DIMM Bios BIOS Legal AMI UEFI de 256Mb com suporte a GUI Suporta &quot;Plug and Play&quot; Eventos de ativação de conformidade com ACPI 5.1 Suporta jumperfree Suporte SMBIOS 2.3 CPU, CPU VDDCR_SOC, DRAM, VPPM, VTT_DDR Offset, Multi-ajuste de CPU VDD 1.8 Voltage Gráficos Gráficos integrados da série AMD Radeon™ Vega na APU da série Ryzen DirectX 12, Pixel Shader 5.0 Memória compartilhada padrão de 2 GB. A memória compartilhada máxima suporta até 16 GB. Saída gráfica dupla: suporta portas HDMI e DisplayPort 1.4 por controladores de vídeo independentes Suporta HDMI 2.1 com no máx. resolução de até 4K x 2K (4096x2160) a 60Hz Suporta entrada DisplayPort 1.4 com máx. resolução de até 5K (5120x2880) a 120Hz Suporta sincronização automática de lábios, cores profundas (12bpc), xvYCC e HBR (áudio de alta taxa de bits) com porta HDMI 2.1 (é necessário um monitor HDMI compatível) Suporta HDR (alta faixa dinâmica) HDMI 2.1 Suporta HDCP 2.3 com portas HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4 Suporta reprodução 4K Ultra HD (UHD) com portas HDMI 2.1 e DisplayPort 1.4 Suporta Microsoft® PlayReady Áudio Áudio HD 7.1 CH com proteção de conteúdo (codec de áudio Realtek ALC1220) Suporte premium a Blu-ray Audio Suporta proteção contra surtos	
--	--	---	--

		DAC SNR de 120dB com amplificador diferencial Amplificador de fone de ouvido premium NE5532 para conector de áudio do painel frontal (suporta fones de ouvido de até 600 Ohm) Pure Power-In Tecnologia de acionamento direto Blindagem de isolamento de PCB Deteção de impedância na porta de saída traseira Camadas individuais de PCB para canal de áudio R / L Jacks de áudio dourados - Conector de áudio dourado de 15µ - Áudio Nahimic LAN LAN de 2,5 Gigabit 10/100/1000/2500 Mb/s GigaLAN Intel® I225V Suporta Wake-on-LAN Suporta proteção contra relâmpagos / ESD Suporta Ethernet com eficiência de energia 802.3az Suporta PXE Rede sem fio Módulo WiFi Intel® 802.11ax Suporta IEEE 802.11a / b / g / n / ax Suporta banda dupla (2.4 / 5 GHz) Suporta WiFi6 802.11ax (2.4Gbps) 2 x Antenas para suportar 2 (transmissão) x Tecnologia de diversidade 2 (recebimento) Suporta Bluetooth 5.1 + classe II de alta velocidade Suporta MU-MIMO Slots CPUs da série AMD Ryzen (Matisse) 3 x Slots PCI Express x16 (PCIE1 / PCIE3 / PCIE5: único em Gen4x16 (PCIE1); duplo em Gen4x8 (PCIE1) / Gen4x8 (PCIE3); triplo em Gen4x8 (PCIE1) / Gen4x8 (PCIE3)) / Gen3x4 (PCIE5)) * APUs da série AMD Ryzen 3 x Slots PCI Express x16 (PCIE1 / PCIE3 / PCIE5: individuais em Gen3x16 (PCIE1); duplos em Gen3x8 (PCIE1) / Gen3x8 (PCIE3); triplos em Gen3x8 (PCIE1)) / Gen3x8 (PCIE3) / Gen3x4 (PCIE5)) 2 x Slots PCI Express 3.0 x1 Suporta AMD Quad CrossFireX™, CrossFireX de 3 vias e CrossFireX™ 1 x Soquete M.2 vertical (chave E) com o pacote Módulo WiFi-802.11ax (na E / S traseira) Contato de ouro de 15µ no slot VGA PCIe (PCIE1) Armazenamento 4 x Conectores SATA3 6.0 Gb / s, suportam RAID (RAID 0, RAID 1 e RAID 10), NCQ, AHCI	
--	--	---	--

		e Hot Plug 4 x Conectores SATA3 6.0 Gb / s da ASMedia ASM1061, suportam NCQ, AHCI e Hot Plug 1 x Soquete Hyper M.2 (M2_1), suporta módulo M Express PCI tipo 2242/2260/2280 M.2 até Gen4x4 (64 Gb / s) (com Matisse) ou Gen3x4 (32 Gb / s) * 1 x Soquete Ultra M.2 (M2_2), suporta o módulo M Key tipo 2242/2260/2280/22110 M.2 SATA3 6.0 Gb / s e o módulo M.2 PCI Express até Gen3 x4 (32 Gb/s) Conectores 1 x Conector LED de energia e do alto-falante 2 x Conectores de LED RGB 2 x Conectores de endereçamento LED 1 x Conector da ventoinha da CPU (4 pinos) 1 x Conector da ventoinha da CPU / bomba de água (4 pinos) (Controle de velocidade da ventoinha inteligente), 5 x Conectores de ventoinha da bomba de chassi / água (4 pinos) (Controle de velocidade da ventoinha inteligente) 1 x Conector de alimentação ATX de 24 pinos (conector de alimentação de alta densidade) 2 x Conectores de alimentação de 12V e 8 pinos (conector de alimentação de alta densidade) 1 x Conector de áudio do painel frontal (conector de áudio de ouro de 15µ) 2 x Conectores USB 2.0 (suporta 4 portas USB 2.0) (suporta proteção ESD) 2 x Conectores USB 3.2 Gen1 (suporta 4 portas USB 3.2 Gen1) (hub ASMedia ASM1074) (suporta proteção contra ESD) 1 x Conector do painel frontal tipo C USB 3.2 Gen2 (suporta proteção contra ESD) 1 x Dr. Debug com LED 1 x Botão liga / desliga com LED 1 x Botão Reset com LED 1 x Botão Clear CMOS Painel Traseiro 2 x Portas de antena 1 x Porta HDMI 1 x DisplayPort 1.4 1 x Porta de saída SPDIF óptica 1 x Porta USB 3.2 Gen2 tipo A (10 Gb / s) (suporta proteção ESD) 1 x Tipo USB 3.2 Gen2 -C Porta (10 Gb / s) (suporta proteção ESD) 4 x Portas USB 3.2 Gen1 (suporta proteção ESD) 2 x Portas USB 2.0 (suporta proteção ESD) 1 x Porta LAN RJ-45 com LED (ACT / LED de LINK e LED de VELOCIDADE) 1 x Botão Clear CMOS 1 x Botão BIOS Flashback	
--	--	--	--

		Jacks de áudio HD: Alto-falante traseiro / Central / Baixo / Entrada de linha / Alto-falante frontal / Microfone (Gold Audio Jacks) Software e UEFI Software - Utilitário da placa-mãe ASRock (A-Tuning) - ASRock Polychrome SYNC - ASRock XFast LAN UEFI - ASRock Full HD UEFI - ASRock Instant Flash Monitor de Hardware Sensor de temperatura: CPU, CPU / bomba de água, ventoinhas do chassi / bomba de água Tacômetro da ventoinha: CPU, CPU / bomba de água, ventoinhas do chassi / bomba de água ventoinha silencioso (Ajuste automático da velocidade da ventoinha do chassi pela temperatura da CPU): CPU, CPU / Bomba de água, ventoinhas do chassi / bomba de água Controle de velocidade múltipla da ventoinha: CPU, CPU / bomba de água, ventoinhas do chassi / bomba de água Monitoramento de tensão: + 12V, + 5V, + 3,3V, CPU Vcore, CPU VDDCR_SOC, DRAM, CPU VDD 1.8V Sistema Operacional: Microsoft ® Windows ® 10 de 64 bits Formato: ATX, 30.5 cm x 24.4 cm Processador (CPU): AMD Ryzen 7 5700X + Fabricante: AMD Série AMD Ryzen 7 5700X Tipo de processador: Ryzen 7 Velocidade do processador: 3.4GHz até 4,6GHz Tipo de soquete do processador: Socket AM4 Número de processadores: 8 Tipo de Memória: DIMM Potência em watts: 65 watts Dimensões do produto: 3,99 x 0,61 x 0,25 cm; 1 g Número do modelo: AMD Ryzen 7 5700X EAN: 0730143314275 Memória RAM (kit): XPG Spectrix Gammix D45G DDR4 32GB (2x16GB) Fabricante: XPG Modelo: AX4U360016G18I-DCBKD45G Tipo: DDR4 Frequência: 3600 MHz Latência: CL-18-22-22	
--	--	---	--

		Capacidade: 32GB (2 pentes de 16GB) Tensão operacional: 1.2V ~ 1.45V Dimensões: 133.35 x 45.26 x 8.2 mm Fonte: MSI MAG A850GL PCIE5 850W Modelo: MAG A850GL Compatível com ATX 3.0 Preparado para PCIe 5.0 Certificação 80 PLUS Gold Design totalmente modular Projeto PFC ativo Proteção de nível industrial com OCP, OVP, OPP, OTP, SCP, UVP Projeto do Módulo DC-DC Cabos planos Projeto de trilho único Fator de forma ATX Potência Potência 850W Classificação de eficiência 80 PLUS Gold (até 90%) Modular SIM (Totalmente Modular) Tamanho do ventilador 120 mm Rolamento Dinâmico de Fluido de Rolamento de Ventilador Dimensões (P x L x A) 140 x 150 x 86 mm / 5,51 x 5,9 x 3,4 polegadas Tipo PFC PFC ativo Faixa de tensão de entrada 100-240~ Faixa de frequência de entrada 47 ~ 63 Hz Proteção OCP, OVP, OPP, OTP, SCP, UVP Conectores: 1x ATX (24 PIN) 2x EPS (4+4 PIN) 4x PCIe (6+2 PIN) 1x PCIe (16 PIN) (600W) 8x SATA 4x MOLEX (PERIFÉRICO) 1x FDD Cooler (CPU Cooler): DeepCool AK400 (120mm) Fabricante: DeepCool Modelo: R-AK400-BKNNMN-G-1 Soquete: Intel: LGA1700/1200/1151/1150/1155 AMD: AM5/AM4 Dimensões: 127 x 97 x 155 mm Dimensões do dissipador de calor: 120 x 45 x 152 mm Tubo de calor: Ø6 mm×4 peças Dimensões da ventoinha: 120 x 120 x 25 mm Velocidade da ventoinha: 500~1850 RPM±10% Fluxo de ar da ventoinha: 66,47 CFM	
--	--	--	--

		Pressão de ar da ventoinha: 2,04 mmAq Ruído da ventoinha: ≤29 dB(A) Conector da ventoinha: PWM de 4 pinos Tipo de rolamento: Rolamento dinâmico de fluido Tensão nominal da ventoinha: 12 VCC Corrente nominal da ventoinha: 0,13A Consumo de energia da ventoinha: 1,56 W <u>Ventoinhas adicionais: 4x Rise Mode RM-BK-01-FB (120mm) (cada desktop funcionará com 4 ventuinhas – 40 unidades no total)</u> Fabricante: Rise mode Modelo: RM-BK-01-FB Velocidade do fan: 1500 RPM Voltagem: 12v Dimensões do produto: 120mm x 120mm x 25mm ASIN: B093C728HS Armazenamento (SSD NVMe): Crucial P3 Plus 2TB Fabricante: Crucial Série: Crucial SSD NVMe P3 Plus Formato: M 2 Tamanho de tela vertical: 16 Polegadas Tipo de Memória: DIMM Capacidade: 2 TB Tecnologia de conexão: NVMe Voltagem: 1,1 Volts 10 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+ Potência em watts: 50 watts Peso do produto: 6,3 g Dimensões do produto: 8 x 0,23 x 2,21 cm; 6,3 g Número do modelo: CT2000P3PSSD8 EAN: 0649528918840, 6495289188404 Capacidade de armazenamento digital: 2 TB Adaptador de rede: PCIe Tp-link Tx401 Fabricante: TP-Link Modelo: TX401 Nome do modelo: TX401 Interface do hardware: PCI Express x4 Peças para montagem: Adaptador de rede PCIe de 10 Gigabit (TX401), CD de recursos, Cabo Ethernet CAT6A e 1,5 m, Suportes padrão/baixo perfil Velocidade de transmissão de dados: 1E+1 Gigabits Per Second Protocolo de ligação de dados: Ethernet,	
--	--	--	--

		Gigabit ethernet Interface: 1x PCI Express 3.0 x4, 1x porta RJ45 Gigabit/Megabit Mídia de rede: 10GBASE-T/5GBASE-T/2,5GBASE-T/1000BASE-T/100BASE-TX Liderado: 10 Gbps Link/Ato, 5 / 2,5 / 1 Gbps e 100 Mbps Link/Ato Taxas de dados: 100 Mbps, 1 Gbps, 2,5 Gbps, 5 Gbps, 10 Gbps para modo Half-Duplex, 200 Mbps, 2 Gbps, 5 Gbps, 10 Gbps, 20 Gbps para modo Full-Duplex Número de portas: 1 Tecnologia de conexão: Ethernet Conexões: Ethernet Peso do produto: 90,7 g Número do modelo: TX401 Dimensões do produto: 12,09 x 9,83 x 2,16 cm; 90,72 g <u>Os componentes a serem licitados devem ser capazes de acomodar e operar as referidas GPUs em sua plena capacidade, conforme as dimensões e especificações técnicas detalhadas abaixo:</u> Modelo das GPUs: ZOTAC GAMING GeForce RTX 5080 SOLID OC GPU: NVIDIA GeForce RTX 5080 GPU Núcleos CUDA: 10752 Memória de Vídeo: 16GB GDDR7 Barramento de memória: 256-bit Relógio de motor: 2640 MHz Relógio de memória: 30 Gbps AI TOPS: 1801 PCI Express: PCI Express 5.0 x16 Saídas de vídeo: 3 x DisplayPort 2.1b with UHBR20 (up to 4K 480Hz or 8K 165Hz with DSC) 1 x HDMI® Connector (Supports 4K 480Hz HDR or 8K 120Hz HDR with DSC, and Gaming VRR as specified in the HDMI 2.1b Specification) Suporte HDCP: 2.3 Capacidade de Multi Display: Quad Display Fonte de alimentação recomendada: 850W Consumo de energia: 360W *High power consumption, please carefully read your PSU manual before installation. Entrada de energia: 1 x 12v-2x6 power input DirectX: Microsoft DirectX® 12 Ultimate OpenGL: 4.6 Resfriamento: IceStorm 3.0 Tamanho de slot: 3.5 SLI: No OS Suportado: Windows 11 / Windows 10 64-	
--	--	--	--

		bit (v1809 November 2018 or later) Comprimento de cartão: 329.7mm x 137.8mm x 67.8mm / 13"; x 5.4" x 2.7" <u>Obs.: não é necessário monitor.</u>	
09	Samsung Galaxy Buds 3	Descrição: Samsung Galaxy Buds3, Fone de Ouvido sem fio, Cancelamento ativo de Ruído, Galaxy AI – Cinza.	3

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição dos equipamentos listados fundamenta-se nas demandas específicas do Projeto de Pesquisa Inovação na Divulgação Científica que tem como objetivo desenvolver, aplicar e ampliar estratégias inovadoras de comunicação científica, fortalecendo a produção e a disseminação do conhecimento no Brasil. Nesse sentido, a infraestrutura tecnológica proposta permitirá qualidade na coleta e registro de informações, eficiência na análise de dados, inovação na produção de conteúdos multimídia e imersivos, além de confiabilidade.

3.2 Apresenta-se a justificativa técnica e legal para aquisição de equipamentos institucionais essenciais à execução do projeto “Inovação na Divulgação Científica: estratégias de fortalecimento e expansão a partir das pesquisas aplicadas do Ibict”, coordenado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

3.3 A solicitação fundamenta-se no artigo 41 da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marca e modelo quando houver necessidade de padronização do objeto ou compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, e no §2º do artigo 7º do Decreto nº 8.241/2014, que autoriza a indicação tecnicamente justificada pelo coordenador do projeto.

3.4 O conjunto de equipamentos propostos é indispensável para assegurar a qualidade técnica, a inovação tecnológica e a eficiência na execução das metas M1 a M5 do projeto, que envolvem coleta, registro, análise e disseminação de informações e conteúdos científicos em formatos multimídia e interativos, alinhados à missão institucional do Ibict de promover o acesso, a preservação e a difusão do conhecimento científico e tecnológico.

3.5 Justificativa Técnica para a escolha das marcas:

Item	Justificativa Técnica
Celular Samsung Galaxy S25	Integração profunda de IA “on-device”, Processador personalizado + desempenho de IA elevado, Equipado com o chip Snapdragon 8 Elite for Galaxy, customizado pela Samsung, que melhora CPU em ~37%, GPU ~30% e NPU ~40% em relação aos concorrentes. Essa melhoria drástica no “processamento de IA” permite que muitas operações que dependiam de servidor agora sejam feitas no próprio aparelho, com menor latência e maiores garantias de privacidade. Um diferencial real para quem faz edição de vídeo/foto complexa, usa IA localmente ou quer mais “longevidade” de performance, elementos imprescindíveis para as atividades das metas M1 a M5, onde serão utilizados para gravação de vídeos e imagens em alta resolução, coleta de dados e documentação audiovisual das pesquisas aplicadas, assegurando registro e preservação dos resultados.
Celular Apple iPhone 15 256GB	O iPhone 15 tem uma combinação de melhorias que raramente se veem juntas, por exemplo: Porta USB-C + chip topo-linha + câmera de 48 MP + tela super-brilhante + Dynamic Island o que auxilia em recursos de software que dependem de desempenho elevado. Essa combinação numa linha “normal” (e não só premium extremo) diferencia o iPhone 15 de muitos concorrentes ou de gerações anteriores da própria Apple. elementos imprescindíveis para as atividades das metas M1 a M5, onde serão utilizados para gravação de vídeos e imagens em alta resolução, coleta de dados e documentação

	audiovisual das pesquisas aplicadas, assegurando registro e preservação dos resultados.
Tablet (iPad Air 5 e Galaxy Tab S9 FE+/S10+)	Ele vem com o processador Apple M1, com 8 núcleos de CPU, 8 núcleos de GPU e Neural Engine de 16 núcleos. Isso significa desempenho muito elevado para um tablet “médio-premium”, o que permite tarefas mais exigentes, edição de vídeo/foto, multitarefa mais fluida. Embora muitos tablets Android “top” também tenham USB-C, telas boas, caneta, etc., não é comum encontrar todos esses recursos combinados em um tablet “intermediário/premium” com esse nível equilibrado de performance/preço. Também, enquanto o chip M1 entrega muito, algumas marcas já oferecem “chips topo” nos Android, mas a integração hardware+software da Apple (iPadOS + M1) ainda é um diferencial da Apple para os objetivos do projeto. Tal modelo é o único que permitirá o acompanhamento de roteiros de gravação e a edição de anotações em tempo real durante as coletas, além de a criação e validação de produtos digitais inovadores e experiências imersivas. O equipamento será utilizado nas metas M1 a M5.
Gravador de Voz Plaud Note IA com Memória de 64GB	Um gravador que não só grava áudio , mas funciona também como “assistente” de transcrição/resumo graças à IA — muitos gravadores apenas salvam áudio bruto. Armazenamento interno grande + autonomia decente para uso intensivo. Modos e acessórios para gravação de chamadas + fixação em celular, o que não é tão comum. Integração com app, edição, etiquetas de oradores: o foco é além de “gravação” simples — é “gravação + processamento”. O PLAUD

	NOTE destaca-se por armazenamento interno generoso(64GB), Tanscrição/ IA Integrada, compatibilidade com chamadas/ambiente dual-modo, excelente para reuniões/profissional. Isso favorece quem grava muito vídeo, faz edição, ou quer qualidade “semi-profissional” no smartphone. O equipamento será utilizado na cobertura de eventos, entrevistas e apresentações, assegurando registro audiovisual de qualidade devido ao seu grande poder de armazenamento, isso possibilitará ser empregado nas oficinas de validação e nos testes de usabilidade das soluções desenvolvidas no projeto.
Câmera Insta360 X5 8k	Uma combinação de 360° + resolução ultra-alta (8K) + sensores grandes + IA para baixa luz dificilmente aparece junta em concorrentes de ação ou 360° de preço semelhante. Lentes substituíveis + construção robusta + resistência à água sem case tornam-na mais “profissional/aventura pesada” do que muitos modelos “casuais”. Ferramentas de pós-produção (InstaFrame, edição fácil, workflow social) elevam o uso além de “apenas gravar algum vídeo. a X5 apresenta “um pacote mais completo” do que muitos concorrentes. Tais características propiciarão a Produção de vídeos imersivos e experiências 360°, essenciais para as metas M3 e M4.
Meta Quest 3 512GB Branco - Tela 4K	Alta resolução de tela e qualidade de imagem acima da média, Suporte real de realidade mista com passthrough em cor de qualidade, Performance gráfica de alto nível graças ao processador XR2 Gen 2, Versão com 512 GB de armazenamento para grandes bibliotecas de experiências então o Quest 3 entrega um

	pacote difícil de igualar por muitos concorrentes diretos nessa faixa. Essas características próprias serão essenciais para a validação e exibição de conteúdos em realidade virtual em eventos de demonstração e oficinas de capacitação presentes nas metas M3, M4, M5.
Projektor Samsung The Freestyle 2nd Gen Projektor Smart Portátil, de 30 a 100 polegadas	Portabilidade extrema / instalação rápida, Ele pesa menos de 1 kg e tem corpo compacto — segundo a ficha da Samsung: “menos de 1 kg e rotação de 180°”, Pode projetar em diversas superfícies — paredes, teto ou até chão — e suporta ajuste automático de foco, nivelamento e keystone. Isso faz dele ideal para equipes que precisam levar o projetor entre salas de reunião, escritórios temporários, coworkings, ou até apresentações externas rapidamente. Configuração automática e “plug-and-play” Foco automático, correção automática da imagem, nivelamento – reduz tempo de preparação da apresentação. Funcionalidades “Smart” integradas (como sistema Tizen, apps, conectividade) permitem que não seja necessário depender de PC/travamento complexo, o que não se encontra nos concorrentes. A portabilidade extrema própria da marca e modelo será imprescindível para o transporte e utilização em vários eventos externos, como demonstrações públicas, oficinas de capacitação e participação em locais externos para exibição interativa de conteúdos científico, conforme previsto nas metas M3,M4 e M5 do projeto.
Desktop Dell com teclado e mouse sem fio (marca sugerida)	A configuração é de desktop de alto desempenho, adequada para, edição de vídeo, modelagem 3D, e multitarefa

	intensa. Conjunto pensado para dar suporte a todo projeto.
Samsung Galaxy Buds3	Se destaca por profundidade de integração, qualidade de áudio premium e recursos de IA/assistência que poucas marcas entregam com este nível de refinamento. A marca foi escolhida porque será utilizado com um smartphone/ambiente Samsung no ecossistema Galaxy. A escolha da marca deve-se a outros equipamentos que serão utilizados no projeto. O Buds3 traz suporte a recursos “Galaxy AI” como tradução em tempo real (“Live Translate” / “Interpreter”) para conversas ou vídeos, desde que emparelhado com dispositivo compatível da Samsung. Será utilizado em gravações, transmissões e oficinas nas metas M3, M4 e M5.

4. TAXAS E DESPESAS

4.1 Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os equipamentos deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**
Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - UnB, Avenida L3 Norte
Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília-DF CEP: 70.910-900.

5.2 O prazo para a entrega é **até 30 (trinta) dias** corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF. Caso seja necessário prazo maior, informa-se que só será aprovado após pesquisa de mercado.

5.3 A entrega dos itens deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

5.4 A empresa deverá comunicar com antecedência a data e horário da entrega dos itens (09h00 às 16h00 segunda a sexta-feira), para que possamos disponibilizar um profissional para acompanhamento e conferência do material a ser recebido.

5.5 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vendedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada.

6. DA GARANTIA

6.1 Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

6.2 Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

6.3 Os itens efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

6.4 A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;

6.5 As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Itens fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da Finatec, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.2 A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

7.3 Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

7.4 Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

7.4.1 Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

7.4.2 Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a Fiscalização;

7.4.3 Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Cecília Leite Oliveira
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 171/2025

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à **aquisição de aparelhos celulares e equipamentos de informática.**

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	GARANTIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						R\$	R\$
02						R\$	R\$
03						R\$	R\$
TOTAL						R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Obrigatório o preenchimento das especificações, marca, modelo e garantia da tabela acima.

Garantia: 12 meses.

Prazo de Entrega: em até 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: conforme item 11 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)